

Boletín

UEA

Nº - 08 - Agosto/2011



Desde 2001

Universidade do Estado do Amazonas Número 08 - Agosto de 2011

REITORIA

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora

DANIELLE MARIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
Pró-Reitora de Planejamento

ELISABETE BROCKI
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

ATOS DO REITOR

Publicado no D.O.E em 01/08/2011
(Em circulação no dia 02/08/2011)

PORTARIA N. 436/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade nas atividades de composição do quadro docente permanente desta Universidade;

CONSIDERANDO que é de competência da Administração Superior da Universidade a alocação de todas as vagas existentes, bem como as que vierem a existir, relativas a docentes e não docentes;

CONSIDERANDO que é de interesse da Administração Superior da Universidade do Estado do Amazonas que a alocação de todas as vagas existentes, bem como as que vierem a existir, relativas a docentes possa ser realizada com base em critérios técnicos pré-estabelecidos.

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Alocação de Vagas Docentes (CVD) desta Universidade para propor critérios técnicos para a redistribuição de vagas do quadro permanente dos docentes da

Universidade;

II - ESTABELECER a seguinte composição da referida Comissão:

Um representante da Pró-reitoria de Planejamento – como presidente;

1 (um) representante da Pró-reitoria de Ensino de Graduação;

1 (um) representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;

1 (um) representante dos Diretores das Escolas Superiores;

1 (um) representante dos Diretores de Centros de Estudos Superiores;

1 (um) representante dos coordenadores de curso de pós-graduação stricto sensu;

1 (um) representante dos coordenadores de curso de graduação da UEA;

1 (um) representante dos coordenadores de Qualidade de Ensino das Unidades Acadêmicas;

III - COMPOR a referida comissão com os seguintes membros:

Presidente:

Profª. M.Sc. Severina de Oliveira dos Reis – representante da PROPLAN

Membros:

Profª. Drª. Elisabete Brocki – representante da PROGRAD;

Prof. Dr. Jair Max Furtunato Maia - representante da PROPESP;

Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa – representante dos Diretores de Escola Superior;

Prof. M.Sc. Antônio Cauper Filho – representante dos Diretores de Centro de Estudos Superiores;

Prof. Dr. Paulo de Tarso Barbosa Sampaio – representante dos Coordenadores de Curso de pós-graduação stricto sensu;

Prof. Dr. Valteir Martins – representante dos Coordenadores de Curso de graduação;

Prof. M.Sc. Cleto Cavalcante de Souza Leal – representante dos Coordenadores de Qualidade de Ensino;

IV - DESIGNAR a servidora Marcela Maria Lago Paiva para prestar apoio de secretaria para a referida reunião.

V- DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

VII- REVOGAR a Portaria Nº. 371/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2011.

PORTARIA N. 437/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia desta Universidade, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Tecnologia desta Universidade, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica, de APROVAR os docentes a seguir relacionados, no estágio probatório e declará-los estáveis.

Servidor	Processo	Matrícula
André Luiz do Vale Soares	2011/05000143	197.350-9B
André Luiz Printes	2011/05000183	182.689-1C
Antônio Geraldo Harb	2011/05000223	197.256-1B
Claudia Cândida Silva	2011/05000217	197.238-3B
Daniele Pompeu Noronha Pontes	2011/05000228	184.847-0C
Danielle Gordiano Valente	2011/00013847	184.765-1C
Edgard Luciano Oliveira da Silva	2011/05000150	187.134-0C
Eduardo Rafael Barreda Del Campo	2011/05000216	194.785-0C
Fabian Cardoso Litaiff	2011/05000220	180.573-8D
Fábio de Souza Cardoso	2011/05000182	167.732-2C
Flávio José Mendes Coelho	2011/00008002	148.000-6C
Francis Wagner Silva Correia	2011/05000219	193.342-6C
Francisco Assis Barros de Oliveira	2011/05000224	197.315-0B
Francisco Canindé de Paiva	2011/05000225	016.864-5F
Gilberto Garcia Del Pino	2011/05000213	185.859-9C
Jaidete Monteiro de Souza	2011/05000227	197.413-0B
Jener Juscelino da Silva Brito	2011/05000184	184.846-1C
João Batista Ponciano	2011/05000173	017.819-5G
Joésia Moreira Julião Pacheco	2011/05000185	001.617-9K
José Augusto Paixão Veiga	2011/05000218	197.305-3B
José Ruben Sicchar Vilchez	2011/05000330	178.820-5C
Jucimar Maia da Silva Júnior	2011/00013845	179.800-6D
Juvenal Pinheiro da Costa Filho	2011/05000222	160.272-1C
Marivan da Silva Gomes	2011/05000226	183.575-0C
Odwald Schreder	2011/00013940	178.250-9C
Patrícia Melchiona Albuquerque	2011/05000215	197.232-4B

Raimundo Correa de Oliveira	2011/05000242	145.611-3D
Ricardo Lima Serudo	2011/00013934	197.233-2B
Rita Valéria Andreoli de Souza	2011/05000221	197.330-4B
Rodrigo Augusto Ferreira de Souza	2011/05000230	197.327-4B
Rosa Maria Nascimento dos Santos	2011/05000229	197.589-7B
Sérgio Duvoisin Júnior	2011/05000214	197.231-6B
Tiago Eugênio de Melo	2011/00006607	197.249-9B

PORTARIA N. 438/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Especial ao servidor Ricardo Soares de Souza, matrícula nº 009.857-4B, conforme o que estabelece o art. 78, da Lei nº. 1762, de 14/11/86, no período de 1 de julho de 2011 a 30 de setembro de 2011, correspondente ao quinquênio de 01.01.2005 a 31.12.2009.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS Universidade do Estado do Amazonas

Solic.	Nome/Cargo	Destino	Objetivo
95412	Vilcencleber Braga Alves Assessor Tec.	02 a 06/08/2011 Lábrea/AM	Cadastramento de alunos
94834	Edneuz de Oliveira Gonçalves Gerente	02 a 06/08/2011 Lábrea/AM	Cadastramento de alunos
95430	Amecy Gonçalves B. Souza Professor	28/08 a 23/09 Manacapuru/ AM	Ministrar Disciplina
95397	Sylvia da Costa Negrão Agente Admin.	26 a 27/07 Manacapuru/ AM	Compor Comissão de Sindicância
95383	Andreia Rodrigues Martins Auxiliar de Serviços Gerais	26 a 27/07 Manacapuru/ AM	Compor comissão de Sindicância
95405	Romualdo Soares de Moura Artifice	26 a 27/07 Manacapuru/ AM	Representar Comissão Sindicância

95146	Romualdo Soares de Moura Artifice	04 a 05/07 Itacoatiara/AM	Transportar Reitor para visita técnica
95270	Romualdo Soares de Moura Artifice	08/07/2011 Manacapuru/AM	Transportar Coordenador

RESENHA MENSAL DE LICENÇAS MÉDICAS - UEA

Sevidor	Mat.	Laudo Medico	Periodo Total
Janaina Albuquerque Gomes	197.097-6B	08140/2011	31/5/2011 a 29/6/2011 30 dias
Jorge Antônio de Souza	051.291-5A	07728/2011	26/05/2011 a 10/06/2011 16 dias
José Alberto Alves Barbosa	001.395-1M	08534/2011	05/7 a 01/11 120 dias
Maria de Lourdes Archer Pinto	104.083-9C	07836/2011	11/6/11 a 09/08/2011 60 dias
Tatiana da Rocha Barbosa	205.195-8A	08464/2011	10/5/2011 a 03/6/2011 25 dias

Publicado no D.O.E em 02/08/2011
(Em circulação no dia 03/08/2011)

ERRATA

Na Resenha nº. 250/2010 - GR/UEA, datada de 27/08/2010, publicada no D.O.E., edição do dia 02/12/2010, Poder Executivo, p. 12.

Onde se Lê:.. Vigência: Início: 16/08/2011 e Término: 31/12/2011 **Leia-se:..** Vigência: Início: 16/09/2011 e Término: 31/12/2011.

RESENHA Nº 150/2011 - Univesidade do Estado do Amazonas.

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor **Tornar sem efeito**, de acordo com o processo nº 2011/00014790 de 21/07/2011, a Contratação de: **José Camilo Ramos de Souza**, que consta da Resenha Nº 099/2009 - UEA, publicada no Diário Oficial de 12/05/2009, Poder Executivo, p. 18.

PORTARIA N. 439/2011-GR/UEA

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira da Universidade do Estado do Amazonas, ofertado nos municípios de Fonte Boa, Japurá, Juruá, Marã, Maués, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e Uarini, no Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI** é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 23 e 24-CGL, 51 a 55-CGL e 85 a 90-CGL;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00001564-UEA e 15432/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 29 (vinte e nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 1.779.428,29 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 440/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **Considerando** o que consta do Processo nº. 2009/51001891, **RESOLVE:**

REMOVER, a contar de 21 de julho de 2011, o professor **Judibal Carvalho Cabral**, Professor Adjunto Nível IV, 40 horas, Matrícula nº 050.985-0B, do Centro de Estudos Superiores de Tefé para Escola Superior de Tecnologia.

PORTARIA N. 441/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 062/2011; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção de Professor para o curso de Ciências Econômicas.

Município	Vaga	Candidato
Eirunepé	1	George Washington Sena Leitão

Publicado no D.O.E em 03/08/2011
(Em circulação no dia 04/08/2011)

PORTARIA N. 442/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 001/2010, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Dança Contemporânea (02.13.03)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 03 (três)

1º lugar: Carmen Lucia Meira Arce

2º lugar: Getúlio Henrique Rocha Lima

3º lugar: André Duarte Paes

Subárea: Piano e Redução de Partituras Corais (02.14.09)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 06 (seis)

1º lugar: Yulia Vasileva Georgieva

Nº de vagas não-preenchidas: 05 (cinco)

Subárea: Etnomusicologia e Música Latino-Americana (02.14.18)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

1º lugar: Bernardo Thiago Borges Farias

PORTARIA N. 443/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 045/2011; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção de Professores para os cursos da Escola Superior de Ciências da Saúde.

CURSO DE ODONTOLOGIA

Disciplina	C/h	Vagas	Candidato	Class.
Estágio III	40	03	Rodolfo Ribeiro de Jesus	1º
			Adriana Fonseca Borges.	2º
			Nely Cristina Medeiros Caires	3º
			Cynthia Nara Gadelha Teixeira	4º
			Thiago Pompeu Noronha	5º
			Carolina Rocha Augusto	6º
			Renilton Fronta Corrêa	7º
			Michelle Navarro Ferreira	8º
Semiologia	40	01	Maurício Bacarin Silva	1º
			Antônio Jorge Araújo de Vasconcelos	2º
			Michelle Navarro Ferreira	3º
			Maurício Pavone Rodrigues	4º
			Miyrian Salles Vieira	5º
			Rafael Reis Souza	6º

Periodontia	40	02	Tatiana Peixoto Telles de Sousa.	1°
			Cristiane Bochi Manfré.	2°
			David Alcântara de Oliveira Pita.	3°
Patologia bucal	40	01	Tiago Novaes Pinheiro	1°
Endodontia	40	01	Fabiola Mendonça da Silva Chuí.	1°
			Nely Cristina Medeiros Caires	2°
Clínica de pacientes especiais	40	01	Sem Candidato Aprovado	
Estágio I	40	01	Fabiola Mendonça da Silva Chuí	1°
			Bethânia Camargo Pinheiro	2°
Inglês instrumental	40	01	Wenderson Pinto Farias	1°
			Adilson de Souza Moraes	2°

CURSO DE MEDICINA

Disciplina	C/h	Vagas	Candidato	Class.
Semiologia médica	40	03	Antonio Luiz Boechat	1°
			Jean Paulo Roriz da Costa	2°
			Henrique Silva Bartels	3°
			Paulo Roberto Mendonça dos Santos Júnior	4°
Parasitologia E micologia	40	01	Sem Candidatos Homologados	
Microbiologia e imunologia	40	01	Sem Candidatos Aprovados	
Estágio em urgência e emergência	40	01	Thiago Silveira Paiva.	1°
			José Emerson dos Santos Souza	2°

Saúde comunitária e do trabalho	40	01	Benedito Ribeiro Filho	1°
			Thiago Pompeu Noronha	2°
Telemedicina e telessaúde	40	01	Pedro Máximo de Andrade Rodrigues	1°
Anatomia humana	40	01	Não Houve Candidatos Inscritos	
Clínica cirúrgica I	40	02	Lano Emerson Miranda Macedo	1°
			Jorge Cabral dos Anjos Neto	2°
Clínica cirúrgica II	40	01	Josué Albuquerque Rodrigues	1°
Neurologia e neurocirurgia	40	02	Denis Esteves Raid	1°
			Franklin Reis	2°
Patologia especial	40	01	Manoel Nilzomar Damasceno Melo	1°
Saúde da criança	40	03	Maria do Perpétuo Socorro Sampaio Carvalho	1°

CURSO DE ENFERMAGEM

Disciplina	C/h	Vagas	Candidato	Class
Enfermagem no processo de cuidar do paciente crítico	40	01	Anathuza Veiga Trindade	1°
			Firmina Ermelinda Saldanha Albuquerque	2°

PORTARIA N. 444/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar – UEA, que apurou os fatos constantes no Processo UEA Nº. 2011/01000707.

RESOLVE:

SUSPENDER por 30 (trinta) dias a servidora **Maria Auxiliadora da Silva Rodrigues**, Bibliotecária, Classe V, matrícula nº 203208-2A, lotada na Biblioteca Central, a contar da data de publicação desta Portaria.

RESENHA Nº 148/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido do Professor lotado na Escola Superior de Ciências da Saúde:

Mário Sérgio Monteiro Fonseca, Especialista 40h, A contar de 30/07/2011 **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/0001378, de 12/07/2011.

RESENHA Nº 149/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido, do Professora lotada na Escola Superior de Ciências da Saúde:

Evangeline Maria Cardoso, Mestre 40h, A contar de 30/07/2011 **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/0001378, de 12/07/2011.

Publicado no D.O.E em 04/08/2011
(Em circulação no dia 05/08/2011)

RESENHA Nº 143/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO a pedido, do Professora **Kátia Santana Cruz**, Mestre 40h, A contar de 03/02/2011 **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item IV da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/04000403, de 03/02/2011.

RESENHA Nº 151/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor Tornar sem efeito, de acordo com o processo nº 2011/00015569 de 28/07/2011, a Contratação de: **José Jorge Pinheiro Guimarães**, que consta da Resenha Nº. 231/2010 - UEA, publicada no Diário Oficial de 26/08/2010, Poder Executivo, p. 15. Gastão Dias Júnior, que consta da Resenha Nº 234/2010-UEA, publicada no Diário Oficial de 26/08/2010, Poder Executivo, p. 16.

Odilamar Santos de Andrade, que consta da Resenha Nº. 246/2010-UEA, publicada no Diário Oficial de 30/08/2010, Poder Executivo, p. 11.

PORTARIA N. 445/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA nº. 2011/00015368,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor **Valteir Martins**, no período de 22 de agosto a 4 de setembro, a fim de participar de eventos relacionados à sua área de atuação nesta Universidade, sem ônus para esta Universidade.

PORTARIA N. 447/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA nº. 2011/00015738,

RESOLVE:

CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento da professora **Adilma Portela da Fonseca Torres**, nos dias 1 e 2 de agosto, a fim de participar de reunião na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na cidade de Brasília, sem ônus para esta Universidade.

PORTARIA N. 448/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA nº. 2011/00015738,

RESOLVE:

CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento da Diretora da Escola Normal Superior, **Professora Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta**, nos dias 1 e 2 de agosto, a fim de participar de reunião na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na cidade de Brasília, sem ônus para esta Universidade.

Publicado no D.O.E em 05/08/2011
(Em circulação no dia 08/08/2011)

PORTARIA N. 449/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.07.07 – Enfermagem Pediátrica e Neonatológica

Presidente: Prof.^a Dr.^a Regina Aparecida Garcia de Lima – EERP/USP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Ivone Evangelista Cabral – UFRJ

Prof.^a Dr.^a Circéa Amália Ribeiro – UNIFESP

Suplente: Prof.^a Dr.^a Arinete Veras Fontes Esteves – UFAM

04.08.31 – Oftalmologia

Presidente: Prof. Dr. Sebastião Cronemberger Sobrinho – UFMG

Membros:

Prof. Dr. Antônio Augusto Velasco e Cruz – FMRP/USP

Prof.^a Dr.^a Suzana Matayoshi – FM/USP

Suplente: Prof.^a Dr.^a Maria Rosa Bet de Moraes Silva - UNESP

04.08.36 – Traumatologia-Ortopedia

Presidente: Prof. Dr. Roberto Guarniero – FM/USP

Membros:

Prof. Dr. Hamilton da Rosa Pereira – FMB/UNESP

Prof. Dr. Sérgio Rocha Piedade – UNICAMP

Suplente: Prof. Dr. José Alberto Dias Leite – UFC

04.08.40 – Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial

Presidente: Prof. Dr. Francisco Veríssimo de Melo Filho – FMRP/USP

Membros:

Prof. Dr. Roberto Eustáquio Santos Guimarães – FM/UFMG

Prof. Dr. Domingos Hiroshi Tsuji – FM/USP

Suplente: Prof. Dr. Ricardo Ferreira Bento – USP

04.09.17 – Anatomia e Escultura Dental

Presidente: Prof. Dr. Glauco Fioranelli Vieira – FO/USP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Margareth Oda – FO/USP

Prof. Dr. George Miguel Spyrides – UFRJ

Suplente: Prof. M.Sc. Leandro de Moura Martins – UFAM

**Publicado no D.O.E em 09/08/2011
(Em circulação no dia 10/08/2011)**

PORTARIA N. 450/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00009496, **RESOLVE:**

ALTERAR a contar de 12 de julho de 2011, a titulação de Mestre para Doutor, do Professor Universitário **Fábio Santos da Silva**, contratado com jornada de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia desta Universidade.

RESENHA Nº 155/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido

Vigência: início: 01.08.2011 e término: 31.12.2011

Art. 9º e 11º, Lei 3.098, de 13/12/2006

40h Wolfgang Johannes Junk - Doutor

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art. 37, IX da Constituição Federal e parágrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00012349 de 27/06/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público

**Publicado no D.O.E em 10/08/2011
(Em circulação no dia 11/08/2011)**

PORTARIA N. 451/2011-GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIV do Art. 17 do Estatuto do Amazonas, aprovado pelo Decreto no. 21.963, de 27 de junho de 2001,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 012/2011-CONSUNIV, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 9 de agosto de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores a seguir listados pra comporem a Comissão de Passagens para Eventos, conforme discriminação abaixo:

- Prof. Dr. Jair Max Furtunato Maia – PROPESP – Presidente
- Prof. Dr. Alessandro Augusto dos Santos Michiles – ENS - Membro
- Prof. Dra. Edilza Laray – ESAT – Membro
- Prof. Dra. Fabiana Lucena Oliveira – ESO – Membro
- Prof. Dr. Fábio Hiroyuki Ogata Mitsui – ESA – Membro
- Prof. Dr. Francis Wagner Silva Correia – EST – Membro

PORTARIA N. 453/2011-GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno e a decisão do Conselho de Curso do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, conforme consta do Processo UEA N. 2011/00016845;

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Dr. **Marcelo Cordeiro dos Santos** para desenvolver as atividades de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical desta UEA, em parceria com a Fundação de Medicina Tropical – FMT, em substituição ao Professor Dr. Luis Carlos de Lima Ferreira.

**Publicado no D.O.E em 11/08/2011
(Em circulação no dia 12/08/2011)**

PORTARIA N. 446/2011–GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, OS SECRETÁRIOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008 e, **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto nº 28.020, de 29/10/2008,

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas as servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme abaixo especificados, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008:

Nome	Matrícula	Nível	A contar de
Nenizeia da Silva Praxedes	052.081-0G	13	01.08.2011
Maria do Socorro Lopes de Araújo	052.076-4G		

EXTRATO DA PORTARIA Nº034/2011 - UEA/GR

A VICE REITORA DA UEA no uso de suas atribuições estatutárias, toma pública a homologação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos aplicadas para os candidatos que concorreram as vagas no **Curso de Medicina** e que tiveram as notas reformuladas após a anulação das questões de nº 4, 28 e 40, no Processo Seletivo para **Reopção de Curso**, nos termos do Edital nº 063/2011, disponibilizado, na íntegra no endereço www.uea.edu.br.

O candidato que não obteve nota igual ou superior ao estabelecido no item 10.1 do edital poderá verificar sua nota na secretaria da Unidade Acadêmica onde realizou a prova.

O Resultado final contendo a Classificação dos candidatos será divulgado no dia 12/8/2011 de acordo com os itens 10 e 13 do referido Edital.

EXTRATO DA PORTARIA Nº035/2011 - UEA/GR

A VICE REITORA DA UEA no uso de suas atribuições estatutárias, toma pública a homologação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos aplicadas para os candidatos que concorreram as vagas no **Curso de Medicina** e que tiveram as notas reformuladas após a anulação das questões de nº 4, 28 e 40, no Processo Seletivo para **Transferência Facultativa**, nos termos do Edital nº 063/2011, disponibilizado, na íntegra no endereço www.uea.edu.br.

O candidato que não obteve nota igual ou superior ao estabelecido no item 10.1 do edital poderá verificar sua nota na secretaria da Unidade Acadêmica onde realizou a prova.

O Resultado final contendo a Classificação dos candidatos será divulgado no dia 12/8/2011 de acordo com os itens 10 e 13 do referido Edital.

PORTARIA N. 455/2011–GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, e **CONSIDERANDO** o pedido de impugnação constante do processo nº 2011/00016621 e a decisão da Comissão Coordenadora do Concurso,

RESOLVE:

RECOMPOR a Banca Examinadora da subárea 04.08.31 – Oftalmologia, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, com os seguintes membros:

Presidente: Prof. Dr. Sebastião Cronemberger Sobrinho – UFMG

Membros:

Prof. Dr. Eduardo de França Damasceno – UFF

Prof.ª Dr.ª Suzana Matayoshi – FM/USP

Suplente: Prof. Dr. Raul Nunes Galvarro Vianna – UFF

PORTARIA N.456/2011 – UEA/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Matrícula N. 072/2011 – UEA/GR e o Edital N. 097/2010 – UEA/GR, que aprovou as instruções para a realização do concurso Vestibular 2010, acesso 2011, 2ª etapa,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados no referido certame, com vista a efetivação de suas matrículas,

RESOLVE:

CONSTITUIR, a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos do Vestibular 2010, acesso 2011, 2ª etapa com a seguinte composição: Ana Kátia Alves Santana, Carla Denise da Silva Moura, João Victor Pará Marinho, Elisabete Feitosa Sales e Lucia Helena Santana Ferreira.

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

PCD Nº. 3510811

Sua Excelência, o Controlador Geral do Estado, em exercício, conforme delegação conferida pelo Decreto nº. 25.063, de 13

de junho de 2005, Mário Coêlho Amorim, autorizou o seguinte deslocamento: **Nome e Cargo:** José Aldemir de Oliveira/Reitor. **Órgão de origem:** Universidade do Estado do Amazonas. **Destino e Período:** Brasília/DF, de 9/8/2011 a 11/8/2011. Objetivo Participar de reunião com o Secretário de Educação Superior e com o Presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM. Com ônus.

**Publicado no D.O.E em 12/08/2011
(Em circulação no dia 15/08/2011)**

EXTRATO DA PORTARIA Nº037/2011 - UEA/GR

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO no uso de suas atribuições estatutárias, toma pública a homologação do resultado Final com a classificação dos candidatos que concorreram à vaga no Processo Seletivo na forma de ingresso **Transferência Facultativa**, nos termos do Edital nº 063/2011, Resoluções nº 004/2003, nº 024/2005, 04/2010 e 04/2011 do Conselho Universitário, disponibilizado na íntegra no endereço www.uea.edu.br.

As vagas remanescentes foram preenchidas de acordo com o que estabelece o item 2.3 do Edital.

O Edital contendo a documentação, o período, as instruções e os locais para a matrícula dos candidatos classificados será publicado no dia 15 de agosto no site da UEA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº038/2011 - UEA/GR

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a homologação do **Resultado Final** com a classificação dos candidatos que concorreram à vaga no Processo Seletivo na forma de ingresso **Portador de Diploma**, nos termos do Edital nº 063/2011, Resoluções nº 004/2003, nº 024/2005, 04/2010 e 04/2011 do Conselho Universitário, disponibilizado na íntegra no endereço www.uea.edu.br.

As vagas remanescentes foram preenchidas de acordo com o que estabelece o item 2.3 do Edital.

O Edital contendo a documentação, o período, as instruções e os locais para a matrícula dos candidatos classificados será publicado no dia 15 de agosto no site da UEA.

**Publicado no D.O.E em 15/08/2011
(Em circulação no dia 16/08/2011)**

PORTARIA N. 452/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo UEA N. 2010/01006467;

RESOLVE:

ALTERAR a contar de 1 de agosto de 2011, a titulação de Especialista para Mestre, da Professora Universitária Maria de

Fátima Ribeiro Rodrigues, contratada com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde desta Universidade.

PORTARIA N. 457/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

DELEGAR competência à Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora Doutora Elisabete Brocki para conferir grau ao aluno Marcelo Henrique da Silva Soares, do curso de Administração desta Universidade, no dia 12 de agosto do corrente ano, no município de Manaus.

PORTARIA N. 458/2011–GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Resolução Nº. 013/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 11 de julho de 2011, página 23 do Caderno Publicações Diversas.

**Publicado no D.O.E em 16/08/2011
(Em circulação no dia 17/08/2011)**

PORTARIA N. 461/2011-GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 001/2010 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas:

02.14.08 – Violão

Presidente: Prof. Dr. Werner Aguiar – UFG

Membros:

Prof. Dr. Mário Enrique Ulloa Peñaranda – UFBA

Prof. Dr. Clayton Daunlis Vetromilla – UNIRIO

Suplente: Prof.^a Dr.^a Ana Cristina dos Santos Tourinho –UFBA

02.14.10 – Violino

Presidente: Prof. Dr. Fredi Vieira Gerling – UFRGS

Membros:

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva – UNICAMP

Prof. Dr. Luiz Britto Passos Amatto – UNESP

Suplente: Prof.^a Dr.^a Glêsse Maria Collet de Araújo Lima – UNB

02.14.15 – Clarinete

Presidente: Prof. Dr. Maurício Alves Loureiro – UFMG

Membros:

Prof. Dr. Roberto César Pires – UNICAMP
 Prof. Dr. Guilherme Sampaio Garbosa – UFSM
Suplente: Prof. Dr. Fernando José Silva Rodrigues da Silveira – UFRJ

**Publicado no D.O.E em 17/08/2011
 (Em circulação no dia 18/08/2011)**

PORTARIA N° 0459/2011 - GR-UEA

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV ao(s) servidor(es):

I - AFONSO ARAÚJO DE SOUZA
 VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903969 - 4.000,00.
 APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 90 dias

PORTARIA N° 0460/2011 - GR-UEA

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV ao(s) servidor(es):

I - MARCIA MARIA NUNES MONTENEGRO
 VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903969 - 4.000,00.
 APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 90 dias

ERRATA

Na portaria nº 358/2011 - GR/UEA, datada de 11/07/2011, publicada no D.O.E, edição do dia 12/07/2011, Poder Executivo, p. 13.

Onde se Lê:.. Edineuza de Oliveira Gonçalves (...) Cheânia Farias da Silva (...) Yoná Farias dos Santos ...

Leia-se:.. Edneuzza de Oliveira Gonçalves (...) Cheônia Farias da Silva(...) Ioná Farias dos Santos...

**Publicado no D.O.E em 18/08/2011
 (Em circulação no dia 19/08/2011)**

PORTARIA N. 463/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências Sociais, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências Sociais, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica, de **APROVAR** os docentes a seguir relacionados, no estágio probatório, e declará-los estáveis.

Nome do Servidor	Processo	Matrícula
Paulo César Diniz de Araújo	2011/00005950	189.191-0C
Silvia Maria da Silveira Loureiro	2011/00005867	181.713-2C

PORTARIA N. 464/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Memorando Nº. 014/2011-SEC.ACAD/ENS/UEA,

RESOLVE:

CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento da Professora Adilma Portela da Fonseca Torres, no período de 15 a 17 de agosto, a fim de participar do XI Congresso Estadual Paulista sobre Formação de Educadores/I Congresso Nacional de Formação de Professores, sem ônus para a UEA.

PORTARIA N. 465/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Processo UEA N. 216672*,

RESOLVE:

CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento do Professor Roberto Sanches Mubarac Sobrinho, no período de 16 a 18 de agosto, a fim de participar de Oficina organizada pela Organização dos Estados Americanos e a Fundação Van Leer, que acontecerá em Manizales, na Colômbia, sem ônus para a UEA.

PORTARIA N. 466/2011-GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00013478-UEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento do Senhor Paulo César Diniz de Araújo, Professor Mestre Classe V – 40 horas, matrícula nº 189.191-0C, a fim de participar do Curso de Doutorado em Administração na Universidade do Porto – Portugal, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 1/9/2011 a 31/8/2012.

**Publicado no D.O.E em 19/08/2011
 (Em circulação no dia 22/08/2011)**

PORTARIA N. 469/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00003631, **RESOLVE:**

ALTERAR, a contar de 18 de agosto de 2011, a titulação de Especialista, Classe V, MS.115.02 para Mestre, Classe V, MS.125.07, da Professora Universitária **Ethel Silva de Oliveira**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Tefê, conforme o § 1º, art. 22º da Lei nº 3.098, de 13/12/2006.

PORTARIA N. 470/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00012300-UEA,

RESOLVE:

AUTORIZAR nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da Professora **Cristiane da Silveira**, Mestre Classe V MS.125.07, 40 horas, matrícula nº 198.335-0B, a fim de concluir o Curso de Doutorado, junto a Universidade de São Paulo-PUC/SP, pelo prazo de 1 (um) mês e 26 (vinte e seis dias), no período de 2 de agosto a 27 de setembro de 2011.

PORTARIA N. 471/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. 142/2011-CESP/UEA/GD.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos professores do Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Parintins, abaixo relacionados, a fim de participarem do XX Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste-EPENN, que acontecerá na cidade de Manaus, no período de 23 a 26 de agosto, sem ônus para esta Universidade.

Ágdo Régis Batista Filho	Joeliza Nunes Araújo
Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo	Luís Alberto Mendes de Carvalho
Carmem Lourdes Freitas dos Santos Jacaúna	Maildson Araújo Fonseca
Célia Maria Serrao Euletério	Mary Tânia dos Santos Carvalho
David Xavier da Silva	Mateus de Souza Coelho Filho
Edilson Barroso Gomes	Paulo Sérgio Ribeiro da Silva
Isabel do Socorro Lobato	Ruth Christina Soares Gomes
João Marinho da Rocha	Simone Souza Silva

Publicado no D.O.E em 22/08/2011
(Em circulação no dia 23/08/2011)

PORTARIA N. 472/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. 099/2011-ESA/UEA, de 18 de agosto de 2011;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento do **Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa**, Diretor da Escola Superior de Ciências da Saúde, a fim de ministrar palestras no XXIX Congresso Brasileiro de Cirurgia, na cidade de Fortaleza-CE, no período de 19 a 23/8/2011, sem ônus para esta Universidade.

II – DESIGNAR, para responder na ausência do titular, o Prof. **Benedito Taveira dos Santos**.

PORTARIA N. 474/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o item III, da Portaria N. 436/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 1 de agosto de 2011, p. 18 do Caderno Poder Executivo,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 066/2011-CESI/UEA, de 17 de agosto de 2011;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Prof. MsC. **Antônio Cauper Filho** – representante dos Diretores de Centro de Estudos Superiores, pelo Prof. **David Xavier da Silva**, Diretor do Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Parintins, nos trabalhos da Comissão de Alocação de Vagas Docentes (CVD) desta Universidade.

PORTARIA Nº 467/2011 - GR-UEA

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV ao(s) servidor(es):

I - ANDERSON PEREIRA AZEVEDO

VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903089 - 2.000,00; 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - HILKE CARLAYLE DE MEDEIROS COSTA

VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III - JANE LINDOSO BRITO

VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV - ROBERTO GOMES ARAÚJO DE ANDRADE

VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903089 - 2.000,00 33903989 - 2.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

V - JOSEVANA E LUCENA RODRIGUES
 VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 33903089 - 2.000,00
 33903989 - 2.000,00.
 APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

**Publicado no D.O.E em 23/08/2011
 (Em circulação no dia 24/08/2011)**

PORTARIA N. 462/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, III da Constituição Federal, art. 1º, §3 da Resolução Nº. 001/2007 e item 3 do Edital Nº. 045/2009, publicado no Diário oficial do Estado de 2 de junho de 2009,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 19 de novembro de 2011, por 1 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Professor, da classe inicial da Carreira de Magistério Público Superior do Centro de Estudos Superiores desta Universidade em Tefé, objeto do Edital acima referido, homologado pela Portaria Nº. 598/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2010.

PORTARIA N. 475/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº. 086/2011-UEA/GVR, de 22 de agosto de 2011;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento da **Profª. Drª. Marly Guimarães Fernandes Costa**, a fim de participar do II Brazilian-German Frontiers of Science and Technology - BRAGFOST, na cidade de Postdam na Alemanha, no período de 8 a 11 de setembro de 2011, sem ônus para esta Universidade.
II – DESIGNAR, para responder pela Reitoria na ausência da titular, a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, **Profª. Drª. Elizabeth Brocki**.

PORTARIA N. 476/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando Nº. 502/2011-SG/UEA.

RESOLVE:

DELEGAR competência à Senhora **Jairacy Bezerra do Vale**, Gerente do Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre, para conferir grau aos alunos de Graduação do curso **Normal Superior – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, desta Universidade, no dia 26 de agosto do corrente ano, no município de Boca do Acre.

**Publicado no D.O.E em 24/08/2011
 (Em circulação no dia 25/08/2011)**

PORTARIA N. 477/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Projeto de Extensão: “Cursos e Oficinas Livres – Aprender Sempre” da Universidade Aberta da Terceira Idade - UNATI, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 71 e 118 a 122-CGL ;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00011808-UEA e 18981/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, CNPJ nº **03.343.080/0001-76**, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de **R\$ 167.241,00** (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico, visando atender o Projeto dos Cursos e Oficinas livres da Universidade Aberta da Terceira Idade-UNATI/UEA.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ
 Pró-Reitora de Administração**

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 478/2011-GR/UEA

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Programa de Promoção da Saúde da Universidade Aberta da Terceira Idade - UNATI, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 51 e 98 a 102-CGL ;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00011806-UEA e 18980/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76**, pelo período de 5 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de **R\$ 138.672,00** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico, visando atender ao Programa de Promoção à Saúde da Universidade Aberta da Terceira Idade-UNATI/UEA.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 479/2011-GR/UEA

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição

dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Projeto de Capacitação em Gerontologia da Universidade Aberta da Terceira Idade - UNATI, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 49 e 96 a 100-CGL ;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00011809-UEA e 18987/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76**, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 60.091,20 (sessenta mil, noventa e um reais e vinte centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico, visando atender ao Projeto de Capacitação em Gerontologia do Amazonas da Universidade Aberta da Terceira Idade-UNATI/UEA.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

PORTARIA N. 480/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 001/2002-CONSUNIV, de 10/01/2002, publicada no Diário Oficial de 11/01/2002;

CONSIDERANDO o Memorando nº 113/2011-PPGMT; **CONSIDERANDO** relevante contribuição dos serviços realizados no referido Conselho.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os membros abaixo discriminados para composição do Conselho de Curso do Programa de Medicina Tropical:

Presidente - Prof. Dr. Marcelo Cordeiro dos Santos

TITULARES:

Membro docente - Prof. Dr. Marcus Vinicius Guimarães de Lacerda

Membro docente - Prof. Dr. Jorge Augusto de Oliveira Guerra

Membro discente - Michele de Souza Bastos Barrionuevo

SUPLENTE:

Membro docente - Prof^ª. Dr^ª. Maria das Graças Vale Barbosa

Membro discente - Claudécir Siqueira Portela.

PORTARIA N. 481/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSTITUIR as Bancas Examinadoras das subáreas abaixo discriminadas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.07.10 – Enfermagem no Processo de Cuidar do Paciente Crítico

Presidente: Prof.^a Dr.^a Miako Kimura – USP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Lolita Dopico da Silva – UERJ

Prof.^a Dr.^a Roseneide dos Santos Tavares – UFPA

Suplente: Prof.^a Msc. Hadelândia Milon de Oliveira – UFAM

04.08.14 – Ginecologia e Obstetrícia

Presidente: Prof.^a Dr.^a Técia Maria de Oliveira Maranhão – UFRN

Membros:

Prof.^a Dr.^a Nara Macedo Botelho – UFPA

Prof. Dr. Francisco das Chagas Medeiros – UFCE

Suplente: Prof^ª. Dr^ª. Adele Schwartz Benzaken – FUAM/FIOCRUZ-AM

04.08.21 – Hematologia

Presidente: Prof. Dr. José Orlando Bordin – UNIFESP

Membros:

Prof.^a Dr.^a Vera Lúcia Marra – IEHASC/HEMORIO

Prof. Dr. Nelson Abrahim Fraiji – UFAM/HEMOAM

Suplente: Prof^ª. Dr^ª Leni do Nascimento da Motta Passos - HEMOAM

04.08.26 – Nutrologia

Presidente: Prof. Dr. Daniel Ferreira da Cunha – UFTM

Membros:

Prof.^a Dr.^a Eline de Almeida Soriano – UNESP

Prof.^a Dr.^a Selma Freire de Carvalho da Cunha – FMRP/USP

Suplente: Prof.^a Dr.^a Valéria Bender Bráulio – UFRJ

04.09.16 – Estágio no Meio Rural (Odontologia)

Presidente: Prof.^a Dr.^a Sílvia Helena de Carvalho Sales Peres – FOB/USP

Membros:

Prof. Dr. Aylton Valsecki Júnior – FOAR/UNESP

Prof.^a Dr.^a Regina Fátima Feio Barroso – UFPA

Suplente: Prof.^a Dr.^a Flávia Cohen Carneiro – UFAM

Publicado no D.O.E em 24/08/2011

(Em circulação no dia 25/08/2011)

PORTARIA N. 482/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que os candidatos aprovados e homologados no Edital nº 022/2011 não assumiram e que, no Edital 061/2011 os candidatos inscritos não se enquadravam no perfil exigido e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção de Professores para a Escola Superior de Artes e Turismo EAT – Edital nº 69/2011.

Área	Vaga	Candidato	Class.
Direção	1	Annie Martins Afonso	1º
Práticas Teatrais	2	Vanja Poty Sandes Gomes Menezes	1º

PORTARIA N. 483/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº. 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Enfermagem no Processo de Cuidar da Saúde da Família e da Coletividade (04.07.08)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 4 (quatro)

Candidatos classificados:

1º lugar: Fernanda Farias de Castro

2º lugar: Isabela Cristina de Miranda Gonçalves

3º lugar: José Nilson Araújo Bezerra

4º lugar: Marileia Martins

Subárea: Psiquiatria (04.08.10)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 3 (três)

Candidato classificado:

1º lugar: Leandro Boni Fajardo

Nº de vagas não-preenchidas: 02 (duas)

Subárea: Pneumologia (04.08.16)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 5 (cinco)

Candidatos classificados:

Nenhum candidato inscrito compareceu ao concurso

Nº de vagas não-preenchidas: 5 (cinco)

Subárea: Nefrologia (04.08.23)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 5 (cinco)

Candidatos classificados:

Não houve candidatos aprovados

Subárea: Odontologia Social e Preventiva (04.09.15)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 2 (duas)

Candidatos classificados:

1º lugar: Adriana Beatriz Silveira Pinto Fernandes

2º lugar: Alessandra Valle Salino

3º lugar: Shirley Maria de Araújo Passos

RESENHA Nº 157/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Contrato Temporário Recisão de Contrato a pedido, do Professor lotado na Escola Superior de Ciências da Saúde:

Márcia Figueiredo Rodrigues, Especialista 20h, A contar de 18/08/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 9º, item V da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000 e o que consta dos Processos nº 2011/00017940 de 18/08/2011.

**Publicado no D.O.E em 26/08/2011
(Em circulação no dia 29/08/2011)**

PORTARIA N. 484/2011-GR/UEA

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de execução dos serviços de apoio gerencial e operacional para a realização do Projeto Coral e Orquestra Integração da Universidade Aberta da Terceira Idade - UNATI, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO que a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI** é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com os documentos presentes às fls. 70 e 87 a 92-CGL;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00011807-UEA e 18982/2011-CGL;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, CNPJ nº 03.343.080/0001-76, pelo período de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de R\$ 51.006,90 (cinquenta e um mil, seis reais e noventa centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico, visando atender ao Projeto do Coral e Orquestra Integração da Universidade Aberta da Terceira Idade-UNATI/UEA.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

**DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração**

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

**Publicado no D.O.E em 29/08/2011
(Em circulação no dia 30/08/2011)**

RESENHA Nº 152/2011 - Universidade do Estado do Amazonas

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário

Cargo: Professor

Centro de Estudos Superiores do Trópico Úmido

Vigência: início: 01.08.2011 e término: 31.12.2011

Art. 11º, Lei 3.098, de 13/12/2006

40h Ennio Candotti - Doutor

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1º da Lei Nº 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e paragrafo 1º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei nº 2.616/2000 e PROCESSO nº 2011/00015713 de 29/07/2011. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Publicado no D.O.E em 30/08/2011
(Em circulação no dia 31/08/2011)**

PORTARIA N. 486/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº.

2011/00014805-UEA,

RESOLVE:

I-AUTORIZAR, nos termos do artigo 25 e 27, da Lei nº 3.098 de 13/12/2006, o afastamento da **Srª. Edinelza Macedo Ribeiro**, Professora Mestre V Classe-40 horas, matrícula nº 100.556-1C, a fim de concluir a Tese de Doutorado com linhas de Pesquisa em Ecoturismo e Cenários para o Amazonas DINTER/UEA/UNB, junto a Universidade de Brasília, pelo prazo de 8 (oito) meses, no período de 1/9/2011 a 30/4/2012.

II – DETERMINAR a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

PORTARIA N. 488/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR professores orientadores de Trabalho de Conclusão de curso para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Turismo Ecológico ofertado nos municípios de Borba e Manicoré, com base no Contrato nº 023/2009 firmado com a Fundação Muraki.

II- As datas de atuação dos professores obedecem ao cronograma de execução para o ano letivo de 2011.

NOME	TITULAÇÃO	MUNICIPIO
Franciny Pereira	Especialista	Manicoré/ Borba
Suzy Rodrigues Simonetti	Mestre	Manicoré/ Borba
Rejane da Silva Viana	Mestre	Manicoré/ Borba
Simone Marcela Souza de Carvalho	Mestre	Manicoré/Borba
Cristiane Barroncas	Mestre	Manicoré
Glaubécia Teixeira da Silva	Mestre	Manicoré/Borba
Maria Aládia Tavares Jimenez	Mestre	Borba

PORTARIA N. 489/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência à Professora **Maria de Nazaré Pereira da Silva**, Coordenadora de Assuntos Comunitários, para conferir grau aos alunos dos cursos de Graduação em **Engenharia Florestal e Licenciatura em Informática**, desta Universidade a ser realizada no dia 30 de agosto do corrente ano, no município de Itacoatiara.

PORTARIA N. 491/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00013895,

RESOLVE:

LOTAR a servidora Sthefanny Caroline Mendes Azevedo, Técnico em Informática, V Classe, Matrícula nº. 201.508-0A, na Escola Superior de Tecnologia - EST.

PORTARIA N. 492/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00015391,

RESOLVE:

LOTAR a servidora Eliane Silva Rodrigues, Auxiliar Administrativo, V Classe, Matrícula nº. 203.249-0A, na Escola Superior de Tecnologia - EST.

BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Editora Universitária

Prof. Otávio Rios Portela

Diretor

Juliana Sá

Assessora Técnica

Edemilson Luiz Bibiani

Assessor Técnico

Francisco Ricardo Lopes de Araújo

Diagramação e *layout* de capa

Contatos: editorauea@uea.edu.br

Disponível em versão eletrônica em: www.uea.edu.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - EDITORA UNIVERSITÁRIA

Av. Djalma Batista, 3578 - Flores - Manaus - Amazonas

CEP: 69050 - 010 Tel. (92) 3878-4463